



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 375/2019

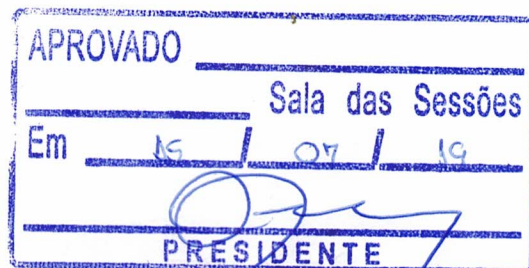
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **publicação online de todos os Decretos Municipais, no site da Prefeitura.**”

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de potencializar as atribuições fiscalizadoras do Poder Legislativo, buscando uma maior transparência dos atos realizados pelo Executivo.

A não publicação dos Decretos expedidos pelo Executivo, deixam os vereadores com Poder de Fiscalização reduzido, sem a possibilidade de informar os munícipes os atos praticados, que são de interesse da Comunidade. Portanto, esta proposição tem como objetivo trazer melhor visualização e comodidade para todos interessados.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador